



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Interessado: Central de Licitação e Contratos – CLC.

Referência: Memorando nº 700/2024 – SECULT.

Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Despacho da Secretária Municipal de Fazenda/Contabilidade:

Versam os autos sobre a indicação de dotação orçamentária destinada a abertura de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da empresa **24.364.732 JAERLI CAMPOS DA SILVA**, CNPJ nº. 24.364.732/0001-29, objetivando a *“realização de show folclórico de música e dança do Grupo de Cultura Popular Raízes Parauara, no 20º Festival Junino Jeca Tatu no Município de Parauapebas, Estado do Pará”*, pelo valor global estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ informa que, a despesa a ser realizada possui adequação orçamentária e financeira na lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O dispêndio enquadra-se na seguinte dotação orçamentária, como impõe o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Classificação Institucional 0501

Classificação Funcional: 13 392 4075 2.048 – Realização de Eventos e Ações Culturais.

Classificação Econômica: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subitem: 23 – Festividades e homenagens

Valor Previsto: R\$ 6.000,00

Saldo orçamentário: R\$ 40.000,00

Desta feita, encaminho a indicação em epígrafe e o mencionado memorando, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Fazenda, em 19 de Junho de 2024.


Responsável pela Contabilidade



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

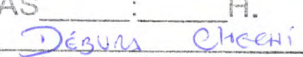
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação da empresa 24.364.732 JAERLI CAMPOS DA SILVA, para realização de show folclórico de música e dança do grupo de cultura popular raízes parauara, no 20º Festival Junino Jeca Tatu do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura, declaro, para os efeitos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA/2024) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

PARAUAPEBAS - PA, 20 de junho de 2024.


SANDRA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de cultura
Dec. nº 263/2024

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC
RECEBEMOS EM 20 / 06 / 24
ÀS _____ : _____ H.

ASSINATURA